

Resolução nº 061/2023/CPAFTE, de 29 de junho de 2023

Dispõe sobre a Publicação de análise de Requerimento de Servidor Público referente as Progressões Funcionais vinculados a Secretaria Executiva de Educação – SEDUC do Município de Almeirim/PA.

O presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – CPAFTE**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a decisão do plenário, em sessão realizada no dia 21 de junho de 2023, sobre análise do processo do(a) servidor(a) **MANOEL HAILTON PEREIRA CRUZ**, professor efetivo, matrícula 235938, que requer da municipalidade mudança de Nível II para Nível III, constante do processo de nº 1955 de 31/05/2021,

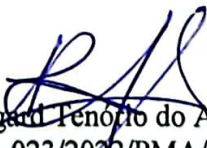
Resolve:

Art. 1º - Fica **indeferido** o pedido, considerando que o(a) servidor(a) não atende o previsto no parágrafo 2º, do Artigo 58 da Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012 que “entende-se por aprimoramento de qualificação, para efeito do disposto neste artigo, a conclusão de curso de pós-graduação *lato e stricto sensu* desde que possua relação com a habilitação específica do servidor”;

Art. 2º - O(a) requerente terá prazo de 30 dias, para solicitar revisão/recurso desta decisão perante esta Comissão, a contar da data de publicação desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 29 de junho de 2023



Ridegand Fenólio do Amaral
Dec. 023/2022/PMA/GAB
Presidente da Comissão